PREFEITURA DE ITABAIANINHA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 053/2017
07 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **JORGE LUIZ ANDRADE**, RG nº 909.232 SSP/SE, CPF nº 106.160.138-25, para desempenhar o cargo de **Agente de Portaria,** lotado na Escola Municipal José Lima de Carvalho, situada na Av. Esperanto, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 07 DE MARÇO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ THIAGO ALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação